



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 992

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Coordenadoria Municipal de Cultura	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Secretaria Municipal de Educação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Atribuição de Classe/Aulas	7
Poder Legislativo	11
Outros Atos	11
Poder Executivo	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 992

Página 2 de 14

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 156, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público nº 04/2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art.1º - Nos termos do Edital de Concurso Público 04/2019, fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Concurso Público 04/2019, homologado através do Decreto nº 17, de 20 de fevereiro de 2020, para provimento efetivo de cargos **Contador, Técnico Desportivo em Judô e Técnico em Segurança do Trabalho**, nos termos da Lei Municipal nº 1221/74 regidos pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal; realizado pela empresa PUBLICONSULT ACP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 - Sorocaba, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 93, de 20 de dezembro de 2019.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 16 de fevereiro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação - Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 992

Página 3 de 14



DECRETO Nº 155, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre Autorização de Uso de bem público e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgada à **DIANDRA SOARES RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, nascida em 23/10/1989, portadora da Carteira de Identidade nº 462512733 SSP/SP, e do CPF nº 234.560.018-78, e seu esposo **RODNEI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, nascido em 08/06/1987, portador da Carteira de Identidade nº 40927886 SSP/SP, e do CPF nº 350.601.028-07, ambos residentes e domiciliados na Rua Adolpho Bandoni nº 1370, bairro Cerrado, em Itararé – SP, a **AUTORIZAÇÃO DE USO**, a título precário e intransferível, por prazo indeterminado, do seguinte bem público, de propriedade do Município de Itararé: *“Uma área de terreno, denominada “Área 06”, com área de 249,10 m², contendo as seguintes medidas e confrontações: Frente (oeste): confronta-se com a Rua Adolfo Bandoni, uma extensão de 10,80 metros; Fundos (leste): confronta-se com a Área 03 do mesmo terreno, por uma extensão de 10,65 metros; Lado Direito (sul): confronta-se com a Faixa de Servidão da Linha de Transmissão, por uma extensão de 23,50 metros; Lado Esquerdo (norte): confronta-se com a Área 05 do mesmo terreno, por uma extensão de 23,00 metros; perfazendo assim uma área de 249,10 m². A referida área está inserida dentro da extensão do imóvel de Propriedade da Prefeitura Municipal de Itararé, matriculado sob nº 11.867 no Cartório de Registros de Imóveis local”, conforme croqui e memorial descritivo que fazem parte integrante deste decreto.*

§ 1º. A Autorização de Uso será formalizada mediante Termo de Autorização de Uso de Bem Público, nos termos do presente Decreto.

§ 2º. Os Autorizatários deverão utilizar o imóvel descrito no *caput* deste artigo exclusivamente para finalidade de moradia.



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/FB55-5C0D-BC9D-D63A> e informe o código FB55-5C0D-BC9D-D63A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 992

Página 4 de 14



Art. 2º. A utilização do imóvel objeto da presente autorização para finalidade diversa da prevista no § 2º do art. 1º, resultará na automática rescisão do termo de autorização.

Parágrafo Único. Os Autorizatários deverão assumir todas as responsabilidades legais, *inclusive no aspecto civil, trabalhista, ambiental, criminal e previdenciário*, relativas à utilização do imóvel objeto da presente autorização, isentando a municipalidade de quaisquer ônus ou obrigações delas decorrentes, não existindo relação jurídica de nenhuma espécie entre a Prefeitura Municipal de Itararé e as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas aos efeitos jurídicos ocasionados por esta autorização de uso.

Art. 3º. Fica assegurado ao Poder Público Municipal o direito de supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto, sendo que tal fiscalização não inibe nem atenua a responsabilidade dos Autorizatários, nem tampouco transfere qualquer responsabilidade à Prefeitura Municipal de Itararé, ressalvados os casos de omissão injustificada.

§ 1º. Os Autorizatários deverão obrigar-se ao pagamento de todos os tributos, tarifas e demais obrigações decorrentes do exercício das atividades a serem desenvolvidas no imóvel objeto da autorização.

§ 2º. Os Autorizatários deverão restituir o imóvel objeto da autorização no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação que revogar o termo de Autorização de Uso, sob pena de multa diária fixada em R\$ 200,00 (duzentos reais).

§ 3º. O imóvel deverá ser restituído no estado em que foi recebido, salvo deterioração decorrente do uso normal.

Art. 4º. A autorização objeto desde Decreto poderá ser revogada a qualquer tempo, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade, por descumprimento das obrigações estipuladas, ou por simples desinteresse da Autorizante na continuidade da autorização, independentemente de pagamento de indenização de qualquer natureza.

§ 1º. Todas as benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel pelos Autorizatários, sejam necessárias, úteis ou voluptuárias, somente poderão ser retiradas se não provocar danos ao imóvel e às instalações de propriedade do Município porventura existentes no local.



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/FB55-5C0D-BC9D-D63A> e informe o código FB55-5C0D-BC9D-D63A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 992

Página 5 de 14



§ 2º. As benfeitorias, móveis, equipamentos e demais bens dos Autorizatários que não forem retirados no prazo previsto no § 2º do art. 3º, passarão, automática e gratuitamente, a incorporar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Itararé.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 14 de fevereiro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares de costume.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/FB55-5C0D-BC9D-D63A> e informe o código FB55-5C0D-BC9D-D63A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 992

Página 6 de 14

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 005/2022, de 15 de Fevereiro de 2022

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o EDITAL DE CULTURA 001/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE TURMAS PARA AULA DE BALLET,

Considerando ainda que alguns dos inscritos no Edital 001/2022, por motivo de isolamento devido ao fato de terem contraído COVID-19, não puderam participar da entrevista de seleção, visando garantir a todos inscritos o direito à participação na entrevista de seleção,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a data de divulgação do resultado final de selecionados para as aulas de ballet, conforme Edital 001/2022 da Coordenadoria de Cultura, bem como a data de início das aulas, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Etapa	Data Inicial	Data Final
Seleção pela Comissão	01/02 - 05/02	
Resultado	07/02	
Início das aulas	10/02	

LEIA-SE:

Etapa	Data Inicial	Data Final
Seleção pela Comissão	01/02 - 04/03	
Resultado	10/03	
Início das aulas	14/02	

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital de Cultura 001/2022.

Alisson Rivéli Ferreira

Coordenador Municipal de Cultura - Interino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 992

Página 7 de 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP

CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130

rheducacao01@itarare.sp.gov

Sessão de Atribuição de classes

013 / 2022
retificado

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos **Resolução nº 41, de 11 de Outubro de 2021**, que haverá Atribuição ao convocado no **Concurso Público nº 001/2018** apto a ministrar classes para **Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)**, conforme cronograma abaixo:

1º – Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) - Concurso 001/2018

Local..... RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (Fundos com a SECET)

Dia: 17/02/2022

Horário: 09 horas e 00 minutos.

Classificados Concurso 001/2018 Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)

N.º	NOME	INSCRIÇÃO	Cargo
63	BRUNA CRISTINA METRING	2000312693	PEBIN

Importante

Durante todas as sessões de atribuição realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, serão adotadas medidas preventivas contra a COVID-19, respeitando o distanciamento entre os presentes.

- *Levar caneta azul ou preta e documento de identificação;*

Itararé, 16 de Fevereiro de 2022.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretor Geral de Escolas

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2B22-F3F5-79C0-F5F4> e informe o código 2B22-F3F5-79C0-F5F4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 992

Página 8 de 14



PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rheducacao01@itarare.sp.gov

Sessão de Atribuição de classes

010 / 2022

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos **Resolução nº 41, de 11 de Outubro de 2021**, que haverá Atribuição aos docentes efetivos classificados no **Processo de Substituição**, classificados no **Edital nº 075/2021 – Componentes Curriculares Específicos** e classificados no **Processo Seletivo nº 003/2021**, que pretendam ministrar classes e/ou aulas para **Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)**, **Professor de Educação Básica I (PEB I)** e **Professor de Educação Básica II (PEB II) – Arte, Ciências, Geografia, Ed. Física, Inglês e Matemática HABILITADOS**, conforme cronograma abaixo:

Local.....RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (SALÃO XV – Fundos SECET)

Dia:.....22/02/2022 (Terça-Feira)

Horário:.....à partir das 09 horas e 00 minutos.

Sessões:

1º – Educação Básica Infantil – PEBIN;

- 01 Classe – E.M. Dulce de Paula Carneiro
- 01 Classe – E.M. Hermínio dos Santos Lages
- 01 Classe – E.M. Maria Olivia de Mello

2º – Educação Básica I – PEB I;

- 01 Classe – E.M. Maria da Silveira Vasconcelos

3º – Educação Básica I – PEB II;

- 13 h/a Arte – E.M.C. Alice Fonseca Braga
- 03 h/a Arte – E.M. Maria da Silveira Vasconcelos
- 02 h/a Arte – E.M. Maria Jesus K. Camargo
- 02 h/a Arte – E.M. Juracy Martins
- 02 h/a Arte – E.M.C. Rosemari Lopes Ferreira Biglia
- 04 h/a Ciências – E.M.C. Alice Fonseca Braga

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C6C8-F7A0-7D49-726A> e informe o código C6C8-F7A0-7D49-726A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 992

Página 9 de 14

- 04 h/a Geografia – E.M.C. Alice Fonseca Braga
- 02 h/a Educação Física – E.M.C. Alice Fonseca Braga
- 02 h/a Educação Física – E.M. Maria da Silveira Vasconcelos
- 01 h/a Educação Física – E.M. Newton Marques
- 12 h/a Inglês – E.M. Juscelino K. de Oliveira
- 10 h/a Inglês – E.M. Juracy Martins
- 05 h/a Inglês – E.M.C. Rosemari Lopes Ferreira Biglia
- 20 h/a Matemática – E.M.C. Alice Fonseca Braga
- 05 h/a Matemática – E.M. Juscelino K. de Oliveira

Importante

Durante todas as sessões de atribuição realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, serão adotadas medidas preventivas contra a COVID-19, respeitando o distanciamento entre os presentes.

- *Levar caneta azul ou preta e documento de identificação (CREF válido para Educação Física);*

Itararé, 15 de Fevereiro de 2022.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretor Geral de Escolas

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C6C8-F7A0-7D49-726A> e informe o código C6C8-F7A0-7D49-726A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 992

Página 10 de 14



PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rheducao01@itarare.sp.gov.br

Edital de Atribuição

011 / 2022

A Secretaria Municipal de Educação COMUNICA nos termos da Resolução nº 45, de 14 de Outubro de 2021, que haverá atribuição para **os docentes efetivos classificados no Edital nº 074/2021 e Classificados no Processo Seletivo nº 003/2021 (Professor de Educação Especial – AEE)**, para concorrer ao Atendimento Educacional Especializado - Sala de Recurso Multifuncional, conforme cronograma abaixo;

1º - Sala de Recurso Multifuncional;

Local:.....RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (SALÃO XV)

Dia:.....22/02/2022 (Terça-feira)

Horário:.....à partir das 09 horas e 30 minutos.

Importante

*Durante todas as sessões de atribuições realizadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, são adotadas medidas preventivas contra a **COVID-19**, respeitando o distanciamento entre os presentes, sendo obrigatório o uso de máscara facial dos presentes.*

- *Levar caneta azul ou preta e documento de identificação.*

Itararé, 15 de Fevereiro de 2022.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretor Geral De Escolas

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/06C8-F7A0-7D49-726A> e informe o código C6C8-F7A0-7D49-726A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 992

Página 11 de 14

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

MATERIAL DE EXPEDIENTE

1ª Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2022.

EXECUTIVO

Prot. nº 028/22 - Ofício nº 01 respondendo Pedido de Informação nº 73 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 1147/21, sobre a existência de um aparelho de som comprado pela Prefeitura, no suposto valor de R\$ 20.000,00, que estaria estragado.

Prot. nº 037/22 - Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de novembro de 2021.

Prot. nº 062/22 - Projeto de Lei nº 07 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.323.766,96 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), para recepcionar repasses de convênios estaduais e federais que serão utilizados para obras de infraestrutura urbana.

Prot. nº 063/22 - Projeto de Lei nº 08 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação, no valor de R\$ 1.004.010,61 (um milhão, quatro mil, dez reais e sessenta e um centavos), para adequar o orçamento municipal face a solicitação do Tribunal de Contas do Estado para realizar o pagamento à aposentados e pensionistas.

LEGISLATIVO

Prot. nº 004/22 - Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal referente a novembro de 2021.

Prot. nº 045/22 - Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal referente a dezembro de 2021.

Prot. nº 046/22 - Indicação nº 01, de autoria do Vereador Edenilson de Genaro para que o Prefeito determine a poda dos galhos das árvores localizadas na Avenida Gabriel Jorge Merege em toda a sua extensão e ambos os lados.

Prot. nº 047/22 - Indicação nº 02, de autoria do Vereador Jacir Rodrigues para que o Prefeito determine a passagem de máquina e cascalhamento nas estradas rurais de Itararé.

Prot. nº 048/22 - Indicação nº 03, de autoria do Vereador Mário Pina para que o Prefeito determine a construção de grades de proteção na Avenida Paschoal Mellilo a partir do número 599, localizada na Vila Novo Horizonte.

Prot. nº 049/22 - Indicação nº 04, de autoria do Vereador Mário Pina para que o Prefeito determine a limpeza geral no campo de futebol localizado na Vila Novo Horizonte.

Prot. nº 050/22 - Indicação nº 05, de autoria do Vereador Mário Pina para que o Prefeito determine a limpeza geral na Praça "Laércio de Almeida", localizada na Vila Novo Horizonte.

Prot. nº 051/22 - Indicação nº 06, de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos para que o Prefeito determine a ampliação do abrigo de passageiros localizado nos altos da Rua São Pedro, nas proximidades do Posto de Saúde da Vila Tonico Adolfo.

Prot. nº 052/22 - Indicação nº 07, de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos para que o Prefeito determine o fiel cumprimento da Lei Municipal nº 3.449, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da emissão de sons e ruídos que afetem direta ou indiretamente o ambiente externo.

Prot. nº 053/22 - Indicação nº 08, de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos para que o Prefeito determine ao *DEMUTRAN*, reforçar a pintura da faixa de pedestres em frente de todas as escolas e ginásios esportivos de Itararé.

Prot. nº 054/22 - Indicação nº 09, de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos para que o Prefeito determine ao *DEMUTRAN*, adotar as medidas cabíveis quanto a proibição do trânsito de veículos pesados na Rua Higino Alves Camargo, localizada no Jardim Regiane.

Prot. nº 055/22 - Moção de Apoio nº 01, de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos, assinada pelos demais Vereadores, ao Projeto de Lei nº 2564/20 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de enfermagem e Parteira, que está em tramitação no Senado Federal.

Prot. nº 056/22 - Indicação nº 10, de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho para que o Prefeito determine a construção de uma nova ponte na entrada para o Distrito de Santa Cruz dos Lopes.

Prot. nº 057/22 - Pedido de Informação nº 01, de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, sobre o funcionário público Alisson Riveli Ferreira, em 03 itens.

Prot. nº 058/22 - Pedido de Informação nº 02, de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, sobre a Guarda Civil Municipal Ingrid Consuelo, em 01 item.

Prot. nº 059/22 - Indicação nº 11, de autoria dos Vereadores Edenilson de Genaro e Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito, que realize estudos para analisar providências menos traumáticas e mais humana aos proprietários de imóveis no Bairro Ibiti, que recentemente foram notificados pela Prefeitura a desocuparem os seus lares, ou mesmo parte deles.

Prot. nº 060/22 - Indicação nº 12, de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, para que determine a elaboração de projeto de lei objetivando a criação e instalação de um Centro de Zoonoses em Itararé.

Prot. nº 061/22 - Indicação nº 13, de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva para que o Prefeito determine a regulamentação da Lei Municipal nº 2243 de 04 de julho de 1994, que dispõe sobre a criação do SIM - Serviço de Inspeção Municipal.

Prot. nº 068/22 - Indicação nº 14, de autoria da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 992

Página 12 de 14

Vereadora Jocimara Aparecida Pinto ao Prefeito, para que determine a instalação de equipamentos da Academia ao Ar Livre na Praça Filipe da Rocha Galvão, localizada na Vila Jurandir, que se encontram depositados na garagem municipal.

Prot. nº 069/22 - Indicação nº 15, de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine a limpeza da Rua Alberto Arruda Fontes, nas proximidades do campo do Rede.

Prot. nº 070/22 - Indicação nº 16, de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine a passagem da máquina, cascalhamento e limpeza na Rua Nicolau Gatti, na altura do número 16.

Prot. nº 071/22 - Requerimento de Pesar de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos, pelo falecimento do Senhor **Osmar Almeida Júnior**.

Prot. nº 074/22 - Requerimento de Pesar de autoria de todos os Vereadores pelo falecimento do Senhor **Fábio Luís Galhoti**.

DIVERSOS

Prot. nº 1159/21 - Prestação de Contas de autoria da COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de novembro de 2021, no valor de R\$ 12.442,00 (doze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).

Prot. nº 001/22 - Prestação de Contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura, informando que não houve repasse do mês de setembro de 2021.

Prot. nº 002/22 - Prestação de Contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura referente aos meses de setembro e outubro de 2021, no valor total de R\$ 46.144,00 (quarenta e seis mil e cento e quarenta e quatro reais).

Prot. nº 003/22 - Prestação de Contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de novembro de 2021, no valor de R\$ 23.072,00 (vinte e três mil e setenta e dois reais).

Prot. nº 044/22 - Prestação de Contas de autoria da Associação das Damas de Caridade da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de dezembro de 2021, no valor de R\$ 20.302,00 (vinte mil e trezentos e dois reais).

ORDEM DO DIA

Prot. nº 055/22 - Moção de Apoio nº 01, de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos, assinada pelos demais Vereadores, ao Projeto de Lei nº 2564/20, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, que está em tramitação no Senado Federal. **(aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 057/22 - Pedido de Informação nº 01, de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, sobre o funcionário público Alisson Riveli Ferreira, em 03 itens. **(rejeitado por maioria dos votos)**

Prot. nº 058/22 - Pedido de Informação nº 02, de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, sobre a Guarda Civil Municipal Ingrid Consuelo, em 01 item. **(rejeitado por maioria dos votos)**

MATERIAL DE EXPEDIENTE

2ª Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2022.

EXECUTIVO

Prot. nº 096/22 - Projeto de Lei nº 09 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro, no valor de R\$ 1.869.564,38 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para contrapartida de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica de diversas ruas - a construção da praça em frente ao teatro municipal e de área de alimentação na esquina da Praça Coronel Jordão com a Rua Major Queirós - aquisição de ensiladeira, caminhão com caçamba basculante, de rolo compactador e de veículo para o Corpo de Bombeiros - empenho de serviços de tecnologia de informação e subsídios do transporte coletivo.

LEGISLATIVO

Prot. nº 083/22 - Indicação nº 17 de autoria da Vereadora Mara Galvão Ribeiro para que o Prefeito estude a possibilidade da construção de uma travessia calçada entre a rua e a academia ao ar livre existente no Conjunto Habitacional "Dilermando Marques Camargo", próximo à arena esportiva.

Prot. nº 085/22 - Indicação nº 18 de autoria dos Vereadores Jacir Rodrigues e Reinaldo Roberto Diogo para que o Prefeito determine a passagem de máquina e cascalhamento em todas as Ruas do Distrito de Santa Cruz dos Lopes.

Prot. nº 086/22 - Requerimento de autoria do Vereador Edenilson de Genaro, renunciando ao cargo de segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itararé.

Prot. nº 087/22 - Indicação nº 19 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo para que o Prefeito determine a construção de uma ciclovia na vicinal Juraci Bonotto - Distrito de Pedra Branca, assim que for realizada a pavimentação asfáltica dessa estrada.

Prot. nº 088/22 - Indicação nº 20 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro para que o Prefeito determine a construção de bocas de lobo na Rua Prudente de Moraes a partir da esquina da Avenida Dr. Antonio José Luciano de Mello.

Prot. nº 089/22 - Indicação nº 21 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro que o Prefeito determine a limpeza geral da Praça São José, que se encontra tomada pelo mato, bem como a pintura do meio fio dos canteiros.

Prot. nº 090/22 - Indicação nº 22 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro para que o Prefeito determine a passagem de máquina e cascalhamento das estradas rurais dos Bairros do Morro Chato, Lajeado e Santa Bárbara.

Prot. nº 091/22 - Projeto de Lei nº 03 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo que altera a denominação da Escola Municipal de Campo "Professor Messias Sodré"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 992

Página 13 de 14

para Escola Municipal de Campo “Professora Andréa Ferraz de Oliveira”.

Prot. nº 092/22 - Pedido de Informação nº 07 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, sobre a arrecadação da taxa de iluminação pública, em 03 itens.

Prot. nº 093/22 - Indicação nº 23 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho para que o Prefeito designe funcionários para prestar serviços de manutenção e limpeza no Distrito de Santa Cruz dos Lopes.

Prot. nº 094/22 - Indicação nº 24 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho para que o Prefeito a passagem de máquina e cascalhamento nas estradas que ligam diversos Bairros ao Distrito de Santa Cruz dos Lopes.

Prot. nº 095/22 - Indicação nº 25 de autoria do Vereador Mário Pina para que o Prefeito determine a limpeza geral no Posto de Saúde localizado na Vila Novo Horizonte.

Prot. nº 097/22 - Indicação nº 26 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira para que o Prefeito determine a pavimentação da Rua Evaristo dos Santos e demais Ruas do Jardim São Paulo.

Prot. nº 098/22 - Indicação nº 27 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira para que o Prefeito determine a pavimentação da Rua Nicolau Gatti, localizada no Jardim Dona Anésia.

Prot. nº 099/22 - Indicação nº 28 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira para que o Prefeito determine a reforma e ampliação do Posto de Saúde localizado na Vila Novo Horizonte.

Prot. nº 100/22 - Indicação nº 29 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, para que determine a colocação de alambrado no campinho de areia localizado na Rua Santa Cruz na altura do número 457.

Prot. nº 101/22 - Indicação nº 30 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, para que seja oficiado ao proprietário do terreno abandonado localizado na Rua Antenor Ferreira, nos fundos da Pousada Topitó, determinando a limpeza do mesmo, sob pena do descumprimento incidir em multa prevista em Lei Municipal.

Prot. nº 102/22 - Indicação nº 31 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, para que determine a sinalização e construção de redutor de velocidade na Rua Santa Cruz na altura do número 457.

Prot. nº 103/22 - Indicação nº 32 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, para que determine os serviços de “Tapa Buracos” na Rua Santa Cruz na altura do número 457.

Prot. nº 104/22 - Indicação nº 33 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, para que determine a limpeza geral na Área de Lazer “Miguel Jorge Fadel”.

Prot. nº 105/22 - Indicação nº 34 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, para que determine a limpeza geral no Centro de Eventos,

incluindo a escadaria que se encontra tomada pelo mato.

Prot. nº 106/22 - Indicação nº 35 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, para que determine a realização do Mutirão da Limpeza no Conjunto Habitacional “Dilermando Marques Camargo”, sendo capina e roçada nas ruas, casas desabitadas e área verde e de lazer, bem como retirada de entulhos, e ainda, a poda das árvores, dentre outros serviços que se fizerem necessários.

Prot. nº 107/22 - Indicação nº 36 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, para que determine a limpeza geral e manutenção, no Ginásio de Esportes “Lauro Loureiro de Mello” - *Elefante Branco*.

DIVERSOS

Prot. nº 076/22 - Prestação de Contas de autoria da COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de dezembro de 2021, no valor de R\$ 12.442,00 (doze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).

Prot. nº 077/22 - Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção recebida da Prefeitura, informando que não houve repasse do mês de novembro de 2021.

Prot. nº 078/22 - Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção Estadual recebida no mês de novembro de 2021, no valor total de R\$ 16.383,20 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Prot. nº 079/22 - Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de novembro de 2021, no valor de R\$ 6.634,03 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos).

Prot. nº 080/22 - Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção Federal recebida no mês de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 3.052,98 (três mil, cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Prot. nº 081/22 - Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção Estadual recebida no mês de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 19.623,20 (dezenove mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Prot. nº 082/22 - Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção recebida da Prefeitura no mês de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 13.268,06 (treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

ORDEM DO DIA

Prot. nº 062/22 - Projeto de Lei nº 07 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.323.766,96 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), para recepcionar repasses de convênios estaduais e federais que serão utilizados para obras de infraestrutura urbana. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 063/22 - Projeto de Lei nº 08 que dispõe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 992

Página 14 de 14

sobre abertura de crédito adicional especial por anulação, no valor de R\$ 1.004.010,61 (um milhão, quatro mil, dez reais e sessenta e um centavos), para adequar o orçamento municipal face a solicitação do Tribunal de Contas do Estado para realizar o pagamento à aposentados e pensionistas. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 092/22 - Pedido de Informação nº 07, de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, sobre a arrecadação da taxa de iluminação pública, em 03 itens. **(Rejeitado por maioria dos votos)**

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico 01/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO para material permanente, sendo bebedouros e balanças, para atender as necessidades das escolas municipais e demais departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das Propostas: A partir das 9h do dia 18/2/2022.

Abertura e Julgamento das Propostas: às 8h15 do dia 7/3/2022.

Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 8h30min do dia 7/3/2022.

Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".